



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
29º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA AUTOPROPULSADO
4º Corpo Provisório de Artilharia/1868
GRUPO HUMAITÁ

Despacho Nº 601-Almox/29º GAC AP

Cruz Alta, RS, 11 de novembro de 2025.

Assunto: álcool em gel

Tendo em vista a necessidade estar contemplada no Plano de Contratações Anual da OM e a aplicação dos créditos estar em consonância com os objetivos estratégicos da OM:

- a. **AUTORIZO** o início dos procedimentos licitatórios.
- b. **DETERMINO** a SALC a adotar as providências cabíveis para a autuação do processo, segundo as normas em vigor, e a aquisição dos materiais, conforme pesquisa de preços especificada.
- c. Para fins do inciso IV do artigo 75 da Lei no 14.133, de 1º de abril de 2021, empregar os recursos recebidos na Nota de Crédito 2025NC020832.
- d. Tipo de Empenho: (x) Ordinário () Global () Estimativo () Reforço

DOUGLAS DELLA MEA - Maj

Respondendo pelo Comandante do 29º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj Douglas Della Mea**, em 11/11/2025, às 14:25 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: els9-eD56-bZOP-Y8bL